



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1033

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quinta-feira, 29 de outubro de 2020

- SELMA EPIFANIA DA SILVA SANTOS – Matrícula: 5751700  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2580/2020** - Considerando os elementos constantes do PMH nº 6476/2020. **Art. 1º Conceder** ao (à) servidor (a) ROBERTA PRATALLI, matrícula funcional nº 10196500, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Setor de Gestão de Pessoal, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do Decreto nº 2.500 de 26 de maio de 2011. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida é a partir de 22 de outubro de 2020 por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, até o limite de 02 (dois) anos. **Art. 3º** O servidor licenciado na forma do art. 1º ficará afastado sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo, à exceção do vale transporte e da cesta básica. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2581/2020** - Considerando os elementos constantes do Memorando Interno SMECT/RH nº 025/2020, protocolo nº 740/2020. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, o (a) servidor (a) AMANDA FRAGA LIMA, matrícula funcional nº 11667200, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil do (a) EMEIEF João Carlos do Amaral Soares para o (a) EMEIEF Sebastiana das Dores Moura, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CMPCD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

ATA 08-2020

Aos dia um do mês de outubro de dois mil e vinte, deu início às dezenove horas e treze minutos, através do programa virtual GOOGLE MEET ocorreu a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Hortolândia com a presença dos seguintes conselheiros: Representantes de Órgãos Públicos: Secretaria do Governo: Regina Ap. dos Santos Loureiro; Secretaria da Cultura: Fátima S. Messias de Oliveira; Secretaria da Educação: Regina Célia Shigemoto; Secretaria de Esporte: ausente; Secretaria de Inclusão Desenvolvimento Social: ausente; Secretaria de Planejamento Urbano: ausente; Secretaria da Saúde: Kedma Teixeira Montedori, Ivanilde Martins Antonelli. Entidades de Pessoas com Deficiência – CCART: Maria do Carmo Aladío; CADEF: ausente. Outras representatividades: Priscila Silvana de Paula Silva: Autismo; Deficiente Auditivo: ausente; Deficiente Intelectual: Ivonete de Moraes; Deficiência Física: Andressa Galdina de Alcântara. Sociedade Civil: Alexandre Rodnei Amaro; Andrea Cristina Ferreira. Tendo como pauta proposta: 1) Leitura da Ata da reunião anterior; 2) PL sobre as Datas de Conscientização; 3) CIPTA – Carteira do Autista; 4) PL sobre esporte; 5) AMAAH-SP – Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia – São Paulo. 6) Reformulação das comissões; 7) Mudança no organograma do Conselho que estava na Secretaria da Inclusão para a Secretaria de Governo; 8) Assiduidade nas reuniões: atenção ao número de faltas; 9) Informes. A Presidente deu início a reunião perguntando como todos estavam devido a quarentena. Em seguida a Secretária leu a ata da reunião anterior. A presidente sugeriu que a PL das Datas de Conscientização fosse refeita e para que as propostas de políticas públicas fossem retiradas para posteriormente fazer um projeto de lei em parceria com todas as Secretarias. A presidente propôs que a PL sobre esporte fosse feita de uma forma mais tranquila. O conselheiro Alexandre Amaro afirmou que em nenhuma cidade foi liberado o esporte pelas prefeituras, mas se todas as medidas de proteção forem tomadas o esporte pode voltar. Logo em seguida a conselheira Priscila Silvana de Paula Silva apresentou a AMAAH-SP: Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia – São Paulo, uma entidade que veio para acolher e orientar a comunidade autista da cidade. A vice-presidente Sra. Regina Loureiro falou sobre a CIPTA explicando que o Decreto já estava com a Secretaria de Governo e que a PL sobre a CIPTA estava no jurídico da prefeitura. A conselheira Ivonete de Moraes sugeriu que deveria ter uma Lei para amparar financeiramente as mães que dedicam sua vida a seus filhos deficientes, e quando eles morrem, as mesmas não ficassem desamparadas, pois a mãe abre mão da vida profissional para se dedicar ao cuidado do filho.

A presidente propôs que as comissões fossem refeitas, principalmente a comissão de visita, mas os conselheiros que participam não aceitaram a mudança, quiseram permanecer. Foi proposto que no lugar da conselheira Nicéia Tenório que participava da comissão de visita, ficasse o conselheiro Alexandre Amaro. Houve aprovação de todos. A presidente propôs que fosse aceito a mudança do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência que antes estava ligada a Secretaria de Inclusão de Desenvolvimento Social para a Secretaria de Governo. Houve a aprovação de todos os presentes. Foi proposto que fosse feito um ofício para as Secretarias na qual os indicados não estão comparecendo as reuniões do Conselho. Foi discutido que na cidade não tem uma Lei sobre políticas públicas para o deficiente. A conselheira Regina Célia Shigemoto trouxe um caso de uma família que está sendo atendida pelo CAPS. A vice-presidente disse também que já está tendo reuniões para que haja uma política pública para os deficientes na cidade mais efetiva. Essa reunião através do aplicativo GOOGLE MEET encerrou as vinte horas e trinta e cinco minutos. Eu Priscila Silvana de Paula Silva Primeira Secretária e a Presidente Andressa Galdina Alcântara, assinamos a presente ATA após leitura e aprovação pelo conselho.

Priscila Silvana de Paula Silva  
1º Secretária

Andressa Galdina Alcântara  
Presidente

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0008/2020 do processo administrativo nº 2020.34.800154PA com objeto para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS". Diante dos elementos constantes nos presentes autos e com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, o diretor Superintendente, **ADJUDICA O OBJETO** a favor da empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, com o valor estimado de Contratação de **R\$50.418,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)** e **HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO**. As despesas referentes a este processo, no exercício de 2020, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 0301.01.09.122.0103.2050, Elemento de Despesa 3.3.90.39.73. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria e consignada no respectivo orçamento-programa "ANTONIO AGNELO BONADIO - DIRETOR SUPERINTENDENTE - HORTOPREV". Hortolândia, 26 de outubro de 2020.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **28ª Sessão Ordinária de 2020**, prevista para próxima terça-feira, dia 3 de novembro de 2020, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

**EXPEDIENTE – Reduzido a 30 minutos (Ato da Mesa nº 17/2020)**

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

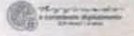
a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única de Veto Total ao Projeto de Lei nº 45/2020**, de autoria de Vereador Edimilson Marcelo Afonso – Zaca, que dispõe sobre denominação de praça localizada no loteamento Parque Bellaville, para chamar-se "Praça Adelaide Cecotti Herrera".

**Item 2 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 151/2019**, de autoria do Vereador João Pereira da Silva - Professor João Pereira, que proíbe,



no caso que especifica, a nomeação de pessoas para cargos e empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada na administração direta e indireta

**Item 3 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 161/2019, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que disciplina a nomeação para cargos que especifica na administração direta ou indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.**

## Pareceres:

### **PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 28 de outubro de 2020**

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Veto Total Projeto de Lei nº 151/2019, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que proíbe, no caso que especifica, a nomeação de pessoas para cargos e empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada na administração direta e indireta - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer pela rejeição do veto total - Parecer da Comissão: 107/2020.**

**2) Veto Total Projeto de Lei nº 161/2019, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que disciplina a nomeação para cargos que especifica na administração direta ou indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer pela rejeição do veto total - Parecer da Comissão: 108/2020.**

**3) Projeto de Lei nº 88/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 35.000,00 - Relator:**

**Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 117/2020.**

**4) Projeto de Lei nº 91/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 93.000,00 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 118/2020.**

## Reunião Extraordinária:

### **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Justiça e Redação*, a realizar-se no **dia 30 de outubro de 2020, às 12h**, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

#### **PAUTA DE TRABALHO**

**Veto Total Projeto de Lei nº 45/2020, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso- Zaca, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE BELLAVILLE, PARA CHAMAR-SE "PRAÇA ADELAIDE CECOTTI HERRERA". Relator: Francisco - Parecer: 116/2020.**

**Projeto de Lei nº 92/2020, de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$757.000,00. Relator: Francisco - Parecer: 119/2020.**

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.